



UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS - I CAMPINA GRANDE
PRÓ- REITORIA DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO
E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CURSO DE GESTÃO PÚBLICA - TECNÓLOGO**

JOSE CARLOS DA SILVA FIDÉLIS

**A IMPORTANCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO
ESCOLAR**

**CAMPINA GRANDE - PB
2021**

JOSE CARLOS DA SILVA FIDÉLIS

**A IMPORTÂNCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO
ESCOLAR**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado à Coordenação /Departamento do Curso Gestão Pública - EAD da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Pública.

Orientadora: Ms. Kaline Di Pace Nunes.

**CAMPINA GRANDE - PB
2021**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

F451i Fidelis, Jose Carlos da Silva.

A importância da implementação da participação na gestão escolar [manuscrito] / Jose Carlos da Silva Fidelis. - 2021.

21 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação EAD em Gestão Pública - Tecnológico) - Universidade Estadual da Paraíba, EAD - Campina Grande, 2021.

"Orientação : Profa. Ma. Kaline Di Pace Nunes , Pró-Reitora de Ensino Médio, Técnico e Educação à Distância."

1. Gestão participativa . 2. Escola. 3. Autonomia. I. Título

21. ed. CDD 371.200

JOSE CARLOS DA SILVA FIDÉLIS

A IMPORTANCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ESCOLAR

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado à Coordenação /Departamento do Curso Gestão Pública- EAD da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Pública.

Aprovada em: 02/12/2021.

BANCA EXAMINADORA

Kaline Di Pace Nunes

Profª. Ms. Kaline Di Pace Nunes
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Geuda Anazile da Costa Gonçalves

Prof. Drª. Geuda Anazile Costa Gonçalves
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Vaneide Lima Silva

Prof. Drª. Vaneide Lima Silva
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Ao meu pai, o Senhor Givaldo Januário Fidélis, por não ter tido acesso à escola, DEDICO.

A participação, portanto, demanda preparação, que envolve a capacidade de tomar decisões de forma compartilhada e comprometimento com a implementação das decisões tomadas (LÜCK, 2007).

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	09
2 GESTÃO ESCOLAR COMO PRÁTICA PARTICIPATIVA.....	11
2.1. Liderança e gestão participativa.....	13
2.2. Conselho Escolar: Suporte da gestão participativa.....	14
3 VERIFICANDO A GESTÃO ESCOLAR JOÃO BERNARDO SEMEÃO EM RIACHÃO DO POÇO.....	15
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	17
REFERÊNCIAS.....	20

A IMPORTANCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ESCOLAR

José Carlos da Silva Fidélis*

RESUMO

O presente artigo discute a Gestão Escolar como prática participativa, com o objetivo de compreender qual o papel da instituição *escola pública* junto à sociedade, enquanto espaço participativo de gestão democrática. A Escola configura-se como um ambiente plural de conhecimento, para tanto se utilizou a metodologia de pesquisa bibliográfica para fundamentar a pesquisa. Nessa perspectiva, a gestão escolar tem o papel fundamental de gerenciar toda estrutura da unidade de ensino em termos pedagógico, administrativo e financeiro. O campo de pesquisa foi a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Bernardo Semeão, tida como referência na educação municipal de Riachão do Poço. Conclui-se a partir da pesquisa pautada na legislação educacional e autores que é possível haver uma gestão participativa e democrática que atenda às necessidades da comunidade escolar e local.

Palavras-chave: Gestão participativa. Escola. Autonomia.

ABSTRACT

This article analyzed School Management as a participatory practice, aiming to understand the role of the public school institution in society, as a participatory space for democratic management. The School is configured as a plural environment of knowledge, for which the methodology of bibliographic and documentary research was used to support the research. From this perspective, school management has the fundamental role of managing the entire structure of the teaching unit in pedagogical, administrative and financial terms. The research field was the João Bernardo Semeão Early Childhood Education and Elementary School, considered a reference in municipal education in Riachão do Poço. It is concluded that the research based on educational legislation and authors to affirm that it is possible to have a participatory and democratic management that meets the needs of the school and local community.

Keywords: Participatory management. School. Autonomy.

* Formado em História pela Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, funcionário pertencente ao quadro efetivo do município de Riachão do Poço. Exerceu a função de Coordenador do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC. Atualmente é coordenado do Censo Escolar, Programa Bolsa Família na Educação. Exerce o cargo, em comissão, de Secretário Adjunto da Educação.

1 INTRODUÇÃO

A pesquisa apresentada neste artigo foi realizada na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Bernardo Semeão, no município de Riachão do Poço-PB, localizada na zona rural, visando uma análise da gestão como descrito nos parágrafos abaixo.

Considera-se que a gestão democrática participativa veio melhorar a gestão representativa, com espaço sem coletividade, onde apenas um gestor decretava os objetivos, decidia tudo, sem discussão, os demais não participavam das decisões tomadas dentro do espaço representativo ou, de pelos menos, pensar sobre elas. Afinal, a escola não é o lugar onde as pessoas desenvolvem suas habilidades intelectuais, emocionais: e sociais? Como por exemplo: pensar, raciocinar, resolver problemas, aprender a ganhar e a aprender, desenvolver autoconfiança, autoavaliação, responsabilidade, saber cooperar e colaborar, lidar com regras, comunicar-se bem, resolver conflitos e atuar em ambientes de competição saudáveis? Como a organização desse lugar pode ser dessa forma? Partindo desse ponto, este estudo busca traçar prováveis relações entre gestão e participação, tendo a complexidade da Gestão Escolar como mediadora dessa relação. A escola não fica ausente nesse debate, ao contrário, traz à tona inúmeras questões referentes à democracia no que diz respeito à gestão participativo-democrática. Dessa forma, surge a necessidade de que cada um coloque em prática suas habilidades, opiniões acerca de um determinado assunto, com possibilidades de participar nas decisões, assim o gestor que era detentor de todo poder, se vê em posição de partilhar suas decisões em prol da melhoria da educação. Nasce, assim, novos desafios que se impõem diante do gestor escolar, fazendo com que o mesmo repense suas práticas, adequando-se ao novo modelo de gestão participativa.

Diante desse olhar, este trabalho tem por objetivos: verificar a gestão participativa, os desafios dessa gestão no contexto educacional e o papel do gestor para uma escola participativa. Nesse sentido, pretende-se compreender a escola como o espaço de gestão participativa a partir do questionamento: A Escola Municipal de Educação infantil e Ensino Fundamental João Bernardo Semeão pratica a gestão participativa? Objetivando analisar a instituição escolar pública junto à sociedade, enquanto espaço participativo de gestão democrática.

Nesse processo, a escola pública tem um papel fundamental, pois traz na sua abrangência a formação humana participativa e autônoma, construída através de uma educação pública de qualidade. A gestão escolar, neste estudo, se relaciona à percepção de liderança pedagógica e das ações de engajamento que os professores têm a respeito do diretor escolar e do trabalho colaborativo, respectivamente. Nesse sentido, a pesquisa analisará a gestão escolar na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental

João Bernardo Semeão, localizada na zona rural no município de Riachão do Poço, Estado da Paraíba.

A referida escola configura-se como uma Unidade de Ensino de pequeno porte, tendo em vista que abrange cerca de 6,9% dos alunos e 7,8% dos professores, 8% dos servidores de apoio de toda rede municipal de ensino. Será analisado o aspecto administrativo, principalmente no tocante à gestão escolar e seus direcionamentos na tomada de decisões. Partindo desse ponto, a gestão escolar tem o papel fundamental no gerenciamento de toda estrutura da unidade de ensino em termos pedagógico, administrativo e financeiro, buscando compreender mecanismos que proporcionam melhorias no processo de funcionamento da instituição (escola).

Neste sentido, tem que se compreender a gestão participativa como uma gestão de tomada de decisões compartilhadas em que todos tenham voz e ação, para que, de fato, ocorra um processo democrático no interior da escola. A presente pesquisa estabelece como objetivos: Investigar a escola como espaço participativo da comunidade e avaliar a atuação do gestor nesse ambiente de construção que se configura como escola na sua autonomia administrativa, pedagógica e financeira.

Para Silva (2009), o ambiente escolar necessita de participação, ao ponto de que todos os envolvidos possam participar das decisões de forma consciente. Para isso é preciso disposição, trabalho em equipe e redistribuição de responsabilidades, o que irá promover o sucesso da escola. Segundo Luck (2009), a gestão escolar engloba, de forma associada, o trabalho da direção escolar, da supervisão ou coordenação pedagógica, da orientação educacional e da secretaria da escola, considerados participantes da equipe gestora da escola.

A compreensão da gestão escolar participativa deve ser um processo político, em que as pessoas atuantes na escola possam identificar os problemas, discutir, planejar, deliberar e avaliar melhores soluções e ações para o desenvolvimento, tanto pedagógico quanto administrativo da escola.

A discussão se fundamentará nas legislações como: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas atualizações, nas concepções teóricas de Lück (2009) Dimensões da Gestão Escolar e suas Competências, (2013) A Gestão Participativa na Escola, Gadotti (2004) Autonomia da Escola, Libâneo (2015) Prática de Organização e Gestão da Escola: Objetivo e Formas de Funcionamento a Serviço da Aprendizagem de Professores e Alunos, entre outros.

Considerando a escola como um espaço participativo, a pesquisa na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Bernardo Semeão em Riachão do Poço – PB trará importante análise de uma gestão escolar participativo-democrática no que tange ao fortalecimento da coletividade, de modo que todos os profissionais estejam

envolvidos nas ações praticadas na escola com intenções de favorecer uma educação de qualidade para os educandos.

A seleção do material teórico, análise da legislação pertinente a pesquisa (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB, Plano de Carreira do Magistério Municipal – PCCR, Projeto Político Pedagógico Escolar, Atas de reunião do Conselho escolar, dados estatístico da Secretaria Municipal de Educação, nortearam o início do desenvolvimento do texto da pesquisa.

2 Gestão escolar como prática participativa

Ao iniciar as discussões sobre o tema dessa pesquisa é preciso compreender dois conceitos fundamentais: *gestão escolar e prática participativa*. Dessa forma, não se pode falar em participação na escola sem que se tenham claramente definidos os princípios da gestão democrática.

Para Luck (2013, p. 21):

Uma forma de conceituar gestão é vê-la como um processo de mobilização da competência e da energia de pessoas coletivamente organizadas para que, por sua participação ativa e competente, promovam a realização, o mais plenamente possível, dos objetivos de sua unidade de trabalho, no caso, os objetivos educacionais (LUCK, 2013, p. 21).

Sendo assim, percebe-se a importância da mobilização de competências, do trabalho coletivo harmônico e organizado para que todos tenham uma participação ativa na promoção dos objetivos educacionais propostos. Nesse caso, o posicionamento da gestão escolar deverá ser democrático, o que deve caracterizar autoridade e liderança, nunca autoritarismo. A partir da afirmativa da autora, considera-se que prática participativa vai além de Formação Acadêmica e formas de provimento da gestão, quer seja o gestor eleito ou indicado, a sua postura e conceito de gestão participativa influenciará de modo positivo ou negativo na prática coletiva da escola.

Segundo Luck (2013), ao discutir os princípios da participação enfatiza que: “Democracia e participação são dois termos inseparáveis”, haja vista que não se concebe participação sem democracia e vice-versa. A mesma afirma que a participação abrange três dimensões: Política, pedagógica e técnica. Sendo assim, a dimensão política da participação diz respeito ao poder das pessoas construírem sua história e das organizações das quais pertencem, entendendo-se estar

relacionado com os conceitos de liderança e autonomia. A dimensão pedagógica refere-se ao processo formativo, aprendizagens significativas e conhecimento. A dimensão técnica, tão importante quanto as demais, refere-se à competência técnica para realização dos objetivos.

Portanto, a prática participativa na gestão escolar envolve várias dimensões e princípios que exigem do gestor escolar muito além do conhecimento acadêmico, o que significa entender de relações humanas na coletividade. Segundo Libâneo (2015, p.2), organização, administração e gestão não são apenas de responsabilidade da direção e da coordenação pedagógica, mas de todo o contexto institucional e sociocultural que educa. Assim, o teórico afirma mais uma vez a necessidade da participação efetiva de todos para que se possa conquistar uma gestão escolar como prática participativa. Vejamos o que diz o autor:

O primeiro sentido de *organização e gestão* da escola está ligado à ideia de que a escola, enquanto instituição, é uma unidade social em que pessoas trabalham juntas (lugar de interação, lugar de relações) para alcançar determinados objetivos e, especificamente, o de promover o ensino-aprendizagem dos alunos. Essa atividade conjunta precisa ser estruturada, organizada e gerida. Ou seja, organização e a gestão da escola dizem respeito à estrutura de funcionamento, às formas de coordenação e gestão do trabalho, ao provimento e utilização dos recursos materiais e financeiros, aos procedimentos administrativos, às formas de relacionamento entre as pessoas (LIBÂNEO, 2015, p.3).

Dessa forma, para que a gestão escolar aconteça de forma participativa a organização e as relações entre as pessoas são fundamentos primordiais, onde o respeito à hierarquia não significa a volta do autoritarismo e sim o conceito de liderança proativa tendo como foco o desenvolvimento da mobilização coletiva em prol da construção de uma gestão democrático-participativa. A gestão participativa deve ser considerada um dos mais recentes paradigmas da gestão escolar. Direcionar a instituição escolar de forma participativa implica estar aberto a dividir as tarefas decisórias e, acima de tudo, valorizar a participação de todos na organização do trabalho, pois, o pressuposto maior da participação é a igualdade na distribuição de poderes e responsabilidades, haja vista a importância da “participação da comunidade escolar no processo de tomada de decisão, na construção coletiva dos objetivos e das práticas escolares, no diálogo e na busca de consenso” (LIBÂNEO, 2008, p.132).

Portanto, o gestor escolar que pretende uma gestão escolar como prática participativa deverá conceber a postura de líder e não chefe ou diretor, onde, nesse contexto, o Conselho Escolar poderá ser um importante aliado.

2.1. Liderança e gestão participativa

A escola participativa/democrática é aquela que os participantes, tanto os da comunidade interna, quanto externa, estão coletivamente organizados e compromissados com a promoção de educação de qualidade para todos. (HONORATO, 2018). Compreende-se que o gestor escolar (para este estudo é o diretor da escola) reveste-se de toda a responsabilidade na gestão da organização–escola. Este diretor, em uma sociedade que passa a exigir a educação com qualidade para todos, vem assumindo, todavia, papéis que vão além da mera administração centralizadora e técnica. Segundo Lück (2009, p.69), as competências do diretor são:

- Liderar e garantir a atuação democrática efetiva e participativa do Conselho Escolar ou órgão colegiado semelhante, do Conselho de classe, do Grêmio Estudantil e de outros colegiados escolares;
- Equilibrar e integrar as interfaces e diferentes áreas de ação da escola e a interação entre as pessoas, em torno de um ideário educacional comum, visão, missão e valores da escola;
- Liderar a atuação integrada e cooperativa de todos os participantes da escola, na promoção de um ambiente educativo e de aprendizagem, orientado por elevadas expectativas, estabelecidas coletivamente e amplamente compartilhadas;
- Demonstrar interesse genuíno pela atuação dos professores, dos funcionários e dos alunos da escola, orientando o seu trabalho em equipe, incentivando o compartilhamento de experiências e agregando resultados coletivos;
- Estimular participantes de todos os segmentos da escola a envolverem-se na realização dos projetos escolares, melhoria da escola e promoção da aprendizagem e formação dos alunos, como uma causa comum a todos, de modo a integrarem-se no conjunto do trabalho realizado;
- Estimular e orientar a participação dos membros mais apáticos e distantes, levando-os a apresentar suas contribuições e interesses para o desenvolvimento conjunto e do seu próprio desenvolvimento;
- Mantém-se a par das questões da comunidade escolar e interpreta construtivamente seus processos sociais, orientando o seu melhor encaminhamento;
- Promover práticas de co-liderança, compartilhando responsabilidades e espaços de ação entre os participantes da comunidade escolar, como condição para promoção da gestão compartilhada e da construção da identidade da escola;
- Promover a articulação entre escola e comunidade próxima e integração entre escola e comunidade próxima, com o apoio e participação dos colegiados escolares, mediante a realização de

atividades de caráter pedagógico, científico, social, cultural e esportivo. (LUCK, 2009, p.69)

A gestão democrática é um princípio definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Art. 3º. Inciso VIII), e na Constituição Federal (Art. 206, inciso VI). A educação é um processo social colaborativo que demanda a participação de todos da comunidade interna da escola, ou seja, dos pais e da sociedade em geral. Logo, a gestão democrática é proposta como condição de aproximação entre escola, pais e comunidade na promoção de educação de qualidade, de estabelecimento de ambiente escolar aberto e participativo, em que os alunos possam experimentar os princípios da cidadania.

2.2. Conselho Escolar: suporte da gestão participativa na escola

O Conselho Escolar é um órgão importante nas tomadas de decisões no âmbito escolar. Um Conselho atuante é um grande aliado na promoção da gestão participativa por ser formado pela representação de todos os segmentos que compõem a comunidade escolar, como: alunos, professores, pais ou responsáveis, funcionários, pedagogos, diretores e comunidade externa. Assim sendo:

A democratização dos sistemas de ensino e da escola implica o aprendizado e a vivência do exercício de participação e tomadas de decisões. Trata-se de processo a ser construído coletivamente, que considera a especificidade e a possibilidade histórica de cada sistema de ensino (municipal, estadual ou federal), de cada escola. O importante é compreender que esse processo não se efetiva por decreto, portarias ou resolução, mas é resultante, sobretudo, da concepção de gestão e de participação que temos. (BRASIL, 2004, p.25)

Dessa forma, o Conselho Escolar é um mecanismo de participação que pode colaborar com a gestão escolar nos processos de participação, exercício de liderança e trabalho coletivo. No entanto, a forma de provimento ao cargo de gestor escolar não é tão importante quanto à concepção deste sobre gestão participativa, pois, esta concepção será fundamental para a efetivação ou não dos processos de participação e decisão no âmbito escolar. Para Libâneo (2012):

As concepções de gestão escolar refletem diferentes posições políticas e pareceres acerca do papel das pessoas na sociedade. Portanto, o modo pelo qual uma escola se organiza e se estrutura tem dimensão pedagógica, pois tem que ver com os objetivos mais amplos da instituição relacionados a seu compromisso com a

conservação ou com a transformação social. (LIBÂNEO, 2012, p. 447).

Neste sentido, o posicionamento e a concepção do gestor escolar acerca de gestão democrático/participativa refletirão na organização e desempenho social da escola, a qual poderá promover a participação ou exclusão das pessoas nos processos decisórios da escola. No entanto, o Conselho Escolar deve ser o lugar de fala de todos os segmentos sociais que envolvem o contexto escolar. Assim:

A escola pública poderá, dessa forma, não apenas contribuir significativamente para a democratização da sociedade, como também ser um lugar privilegiado para o exercício da democracia participativa, para o exercício de uma cidadania consciente e comprometida com os interesses da maioria socialmente excluída ou dos grupos sociais privados dos bens culturais e materiais produzidos pelo trabalho dessa mesma maioria. (BRASIL, 2004, p.20)

Sendo a escola pública um lugar privilegiado para o exercício da cidadania e democracia participativa, o Conselho Escolar deve ser visto pela gestão como o órgão representativo das diferentes falas e segmentos sociais que envolvem a escola. Sendo assim, dentro de uma gestão escolar participativa, é relevante a parceria e um trabalho efetivamente coletivo, onde gestão e conselho escolar devem ser uma união organizada na tomada de decisões e busca de melhorias para o bom andamento do papel social da escola.

Tendo em vista que a gestão participativa estabelece que toda a comunidade escolar participe das decisões importantes para o bom funcionamento da escola, o Conselho Escolar é uma ferramenta facilitadora para que a participação se efetive na prática, pois, é necessário que todos aqueles que terão o poder de opinar sobre as decisões escolares tenham pleno conhecimento da realidade interna e externa da escola e se engajem na descentralização do poder e democratização das decisões.

3 Verificando a gestão escolar na Escola João Bernardo Semeão, em Riachão do Poço – PB.

A discussão que aqui inicia configura-se na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Bernardo Semeão, localizada na zona rural do município de Riachão do Poço, Estado da Paraíba – PB.

As modalidades de ensino que a unidade escolar oferta são: Educação Infantil (Pré – I, Pré – II), Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e Educação Especial (AEE).

Tabela 1: Modalidade de Ensino e Quantitativo de Aluno da Escola Municipal João Bernardo Semeão/ ano letivo 2021.

Modalidade de Ensino							
Educ. Infantil	Ensino Fundamental					Educ. Especial	Total
Pré - Escolar	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	AEE	
11	12	12	15	6	14	15	85

Fonte: <http://censobasico.inep.gov.br/censobasico/#/>. Acesso em 25/08/2021.

A tabela acima demonstra o público que diariamente a gestão escolar tem que lidar na sua organização, direcionamento e atribuições das funções, sejam elas administrativa, pedagógica ou até mesmo familiar quando envolve alunos mal disciplinados. A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Bernardo Semeão é tida, no município de Riachão do Poço, como referência no sentido de organização escolar, ensino e aprendizagem, apesar de ter uma estrutura pequena: 3 salas de aulas, 1 diretoria, 1 biblioteca, 1 cantina, 2 banheiros (sendo um acessível para os alunos portadores de necessidades especiais).

Tabela 2: Diagnóstico do Censo Escolar 2019.

Diagnóstico do censo 2019				
Matriculas	Utilização de transporte escolar	Docentes	Assist. Educacional	Turmas
85	52	5	1	5

Fonte: <http://censobasico.inep.gov.br/censobasico/#/>. Acesso em 25/08/2021.

Dentre as atribuições que a função exige do gestor, além de ser um profissional da educação, são necessárias competências e características compatíveis ao desempenho da atividade profissional envolvendo todos os sujeitos da escola no processo de tomada de decisão, garantindo uma gestão democrática e primando pela qualidade do ensino. Nesse sentido, a escola vem tentando através de seus colegiados, como por exemplo, os Conselhos Escolares, garantir a participação de toda a comunidade escolar no processo de gestão democrática/participativa.

Sobre as dificuldades enfrentadas pela Escola João Bernardo Semeão podemos destacar o transporte escolar, pois, dos 85 alunos que estudam naquela unidade de ensino, 61% utilizam transporte escolar, porém, não está adequado para

a faixa etária dos alunos. Além do transporte escolar, também a dificuldade em contratar profissional especializado para atuar na turma de Atendimento Educacional Especializado (AEE) da escola que abranja os graus de deficiência do alunado, seja surdo-mudo, transtorno do aspecto autista e Síndrome de Down. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB/ 9.394/1996, no Art. 58 diz que:

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular. (BRASIL, 1996)

A gestão escolar com princípios democrático/participativo necessita de uma visão ampla para desenvolver a capacidade de comunicação e interação entre todos os membros envolvidos no âmbito escolar, assim, segundo a LDB (1996, art. 15): os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira para garantir a autonomia escolar.

A descentralização do controle, o trabalho coletivo/participativo e o modelo de gestão democrática beneficiam as instituições escolares públicas em vários aspectos que são essenciais para o bom funcionamento da unidade de ensino. Tendo em vista o princípio democrático, na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Bernardo Semeão funcionam os colegiados deliberativos e consultivos (Conselho de Classe e Conselho Escolar), onde são representados pelos seus segmentos e conseguem gerenciar as ações educacionais, sejam elas pedagógicas e/ou administrativas.

4 Considerações Finais

Mediante o referencial teórico estudado, observa-se que a gestão escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Bernardo Semeão, em Riachão do Poço-PB, considerando a prática participativa, não está de fato em consonância com as políticas educacionais que estão postas para oficializar

a descentralização administrativa, abrindo espaços para as comunidades escolares e a sociedade participarem efetivamente das decisões que envolvam a escola de uma determinada área, seja ela, zona rural ou urbana, porém esta no direcionamento para efetivação desta prática.

Assim garante a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 206, inciso *VI: gestão democrática do ensino público, na forma da lei*. E mais adiante, em 1996, pela Lei nº 9394/1996: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 1996, art. 14), a qual assegura que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades considerando os princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Assim sendo, percebe-se que a gestão democrática com a participação devida de todos os envolvidos na comunidade escolar é um critério garantido em lei, portanto, necessário para o bom funcionamento da educação escolar, significando a garantia do direito à participação e autonomia pedagógica, financeira e administrativa de acordo com a legislação.

Dessa forma, a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Bernardo Semeão, na gestão atual tem buscado concretizar em suas ações uma gestão escolar como prática participativa, podendo-se comprovar pela existência e funcionamento do Conselho Escolar com a participação da escola, sociedade civil (pais de alunos), tendo função consultiva, deliberativa e fiscalizadora, com reuniões regulares registradas em ata própria. Assim como na escola há, também, um Conselho de Classe constituído e atuante para deliberar sobre questões voltadas para situações de ensino-aprendizagem e situação escolar de cada aluno. Observa-se, ainda, que as decisões são discutidas em conjunto com a equipe escolar e não apenas pela gestora.

Na escola, além da comunicação e troca diária de diálogo, há também o uso de ferramentas tecnológicas e aplicativos on-line para facilitar o diálogo e reuniões, os quais facilitaram a participação de todos nas decisões e trabalho durante a Pandemia COVID-19 e continuam mantidos para facilitar a comunicação entre todos.

Em 2010, com a implantação da Lei Municipal nº 162/2010 de 19 de março de 2010 que instituiu o Plano de Cargos e Carreira do Magistério, as escolas passaram a ter autonomia na escolha de seus gestores escolares de acordo com seu artigo 25,

parágrafo 1º onde diz que: [...] será assegurada a participação efetiva dos alunos, dos pais ou responsáveis dos alunos, dos professores e dos funcionários efetivos da unidade de ensino, cabendo a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Bernardo Semeão estar aberta à participação e diálogo de seus representantes. Nesse caso, a escola também deve ser tida como espaço democrático à medida em que a própria comunidade elege seu gestor para discutir, planejar, elaborar ações que atendam ao bom desenvolvimento da instituição, o comprometimento do líder (gestor) e o envolvimento de toda a comunidade escolar são processos importantes na garantia de uma gestão escolar como prática participativa. Dessa forma, ao observar os documentos escolares: livros das atas de reuniões do Conselho Escolar e do Conselho de Classe, observa-se que a escola está no caminho certo para tornar a gestão democrática/participativa, o que está ocorrendo aos poucos na gestão atual.

O importante é compreender que esse processo não se efetiva por decreto, portarias ou resolução, mas é resultante, sobretudo, da concepção de gestão e de participação que se tem, ou seja, que o gestor escolar tem. Portanto, embora se esteja vivenciando o contexto de Pandemia COVID-19 desde março de 2020 e todas as dificuldades que o momento nos impõe, a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Bernardo Semeão não perdeu o espírito participativo/democrático, pois a comunidade escolar não deixou de atender aos alunos, nem de manter a participação e diálogo com seus parceiros, como, por exemplo: O Conselho Escolar, o qual, esteve atento às necessidades materiais da escola para o enfrentamento do momento e suas especificidades.

Ao término desta pesquisa, chega-se à conclusão de que a escola pode ser incluída como uma escola que está no caminho certo para o desenvolvimento da prática da gestão democrática participativa dentro das suas possibilidades e desafios postos pelo próprio ato de educar, pois, educação se faz com participação e diálogo frequente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Conselho Escolar, gestão democrática da educação e escolha do diretor**. Brasília: MEC, SEB, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Conselhos Escolares: Democratização da escola e construção da cidadania**. Brasília: MEC, SEB, 2004.

BRASIL. **[Constituição (1988)] Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996.

GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José E. Autonomia da escola. 6. ed. São Paulo: Cortez, (Guia da escola cidadã; v.1), 2004.

HONORATO, Hercules Guimarães. **A gestão escolar e liderança do diretor: desafios e oportunidade**. Revista Administração Educacional – CE– UFPE, Recife – PE V. 9 N.2 p. 21-37, jul/dez.2018.

INSTITUTO ANISIO TEIXEIRA. **EMEIEF João Bernardo Semeão**. Disponível em: <http://idebescola.inep.gov.br/ideb/escola/dadosEscola/2509067>. Acesso em: 17 de jun. de 2021.

INSTITUTO ANISIO TEIXEIRA. **Educação Básica: censo escolar**. Disponível em: <http://www.inep.gov.br>. Acesso em: 17 de jun. de 2021.

LIBÂNEO, José Carlos. **Práticas de organização e gestão da escola: Objetivos e formas de funcionamento a serviço da Aprendizagem de professores e alunos (*)** http://www.cascavel.pr.gov.br/arquivos/11022015_jose_carlos_libaneo_i.pdf acesso em 09/08/2021.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola: teoria e prática**. 5. ed. Revista e ampliada. Goiânia: MF Livros, 2008.

LIBÂNEO, José Carlos. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2012.

LUCK, Heloísa. **A gestão participativa na escola**. 11 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. (Série Cadernos de Gestão).

LUCK, Heloísa. **Liderança em gestão escolar**. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. (Série cadernos de Gestão; 4).

LÜCK, Heloisa. **Dimensões de gestão escolar e suas competências**. Curitiba: Editora Positivo, 2009.

Riachão DO POÇO-PB. **Lei Municipal nº162/2010 de 19 de março de 2010**. Dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do município de Riachão do poço.

SILVA, Jessika Nogueira. Os desafios da gestão democrática. Anais EDUCERE III – Congresso Nacional de Educação. PUCPR, 2009.